ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE

AGOSTO DE 2022.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1ª secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2022**. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 58/22**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Animal Quem Ama Protege, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 59/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 80.000,00 ao Orçamento Programa de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 60/22**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao Orçamento Programa de 2022, e autorização para repasse ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 61/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 615.073,96 ao Orçamento Programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 81/22**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli**

autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao presidente da Câmara o nome do senhor **DOUGLAS VIEIRA GARCIA**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, cursou o 1° Grau no Álvaro Alvim e o 2° Grau na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi. Fez o Curso Técnico em Contabilidade no Colégio Comercial de Buritama. Bacharel em Artes Plásticas pela Faculdade Belas Artes de São Paulo. Licenciatura Curta em Educação Artística pela Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP. Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente. Foi Bancário, Decorador, Professor Universitário e Professor Estadual. Atualmente exerce a honrosa profissão de Professor; **Indicação nº 82/22**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao presidente da Câmara o nome do senhor **EDUARDO APARECIDO PICOLI**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Sertãozinho/SP. A Escola que teve foi a Escola da Vida. Lida com a terra desde menino, destacado agricultor, um verdadeiro homem do campo. Mudou-se para Buritama no ano de 2006, membro de família tradicional da cidade, e prosseguiu na mesma labuta, trabalhando a terra, de onde sempre tirou o sustento de sua família, com muito trabalho e dedicação, enfrentando desafios, gerando mais de trinta empregos em diversas frentes de trabalho, contribuindo para alavancar o progresso do Município de Buritama; e **Indicação nº 83/22**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos e José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a aplicação também no Município de Buritama da elevação do valor da fixação do piso salarial dos seguintes cargos do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama: **Enfermeiros (R$. 4.750,00)**, dos **Técnicos de Enfermagem (R$. 3.325,00)** e dos **Auxiliares de Enfermagem (R$. 2.375,00)**, em conformidade com a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. (Lei em Anexo). **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Documentos** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com 23 páginas, destacando os seguintes: **Ofício CGCRRM nº 790/22, Processo eTC-4721.989.18-4 (Ref. Proc. eTC-12904.989.21-7)**, do senhor **Robson Marinho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: Senhor Presidente: "Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 11 de maio de 2021 e 16 de fevereiro de 2022, encaminho a Vossa Excelência as respectivas cópias, para conhecimento"; **"ACÓRDÃO: RECURSO ORDINÁRIO: TC-012904.989.21-7**

(ref. TC-004721.989.18-4). Recorrente: Jélvis Ailton de Souza Scacalossi – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Buritama. **Assunto:** Contas Anuais da Câmara Municipal de Buritama, relativas ao Exercício de 2018. **Responsável:** Jélvis Ailton de Souza Scacalossi (Presidente da Câmara). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 01.06.21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93. **Advogados;** Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Avelino Mateus de Souza Júnior (OAB/SP nº 95.847) e Gina Copola (OAB/SP nº 140.232). **Procurador de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-1. **EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS ANUAIS. CÂMARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E DO TERÇO CONSTITUCIONAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE. GASTOS COM VIAGENS. AUSÊNCIA DE FINALIDADE PÚBLICA. EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. CONTRATAÇÃO IRREGULAR. DESPROVIMENTO.** Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA o E. Plenário de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, preliminarmente **conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, **negar-lhe** provimento, mantendo-se, na íntegra, os fundamentos da decisão hostilizada. Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima. Publique-se. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. **DIMAS RAMALHO, PRESIDENTE, SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, RELATOR";** **E-mail** do **deputado estadual Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,** encaminhando cópia do Requerimento nº 1731/22, de autoria do deputado estadual Itamar Borges: "Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de Agosto. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares. A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário. Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população"; e **Convite** da senhora **Maria Angélica Januzzi do Nascimento Antonio, da Angels Academia**, convidando os

senhores vereadores e funcionários da Câmara Municipal e Ilustríssima Família para a apresentação do Show Raízes VII, no dia 12 de agosto de 2022, às 20h00, no Centro Cultural "Graciliano Ramos". Ato contínuo, o senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que os documentos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que haviam acabado de ser lidos, encontravam-se à disposição dos nobres colegas na Secretaria Administrativa da Casa Legislativa. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 82, 83, 84 e 85/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 58, 59, 60 e 61/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 52, 53, 54 e 55/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 58, 59, 60 e 61/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 40, 41 e 42/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 59, 60 e 61/22, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 58/22**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Animal Quem Ama Protege, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Anízio Antonio da Silva; **Projeto de Lei nº 59/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 80.000,00 ao Orçamento Programa de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 60/22**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao Orçamento Programa de 2022, e autorização para repasse ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 61/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 615.073,96 ao Orçamento Programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma

autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, "que requereu fossem reiterados os seus Requerimentos encaminhados à CETESB e à Polícia Ambiental, requereu, também, fosse agendada uma reunião com a Diretora Municipal de Trânsito e o Comandante do Destacamento Policial, para discussão sobre o tráfego de caminhões pesados nas ruas centrais da cidade", André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **18**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE